Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária Cidade Monumento da História Dátria

Mensagem no 024/85

Cellula Mater da Nacionalidade

Ref.: Proc. no 06299/85.

fls.02

PROJETO DE LEI N.º 39

DOCUMENTO N.º //71/05

PROJETO DE LEI

Revoga a Lei nº 2.007, de ·17/04/85.

Art. 19 - Fica revogada a Lei nº 2.007, de 17 de abril de 1985.

Art. 20 - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 18,06,85

A COMISSÃO DE JUSEICA SÃO VICENTE, OH J OG 135